ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 03/80.

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL " AMÉRICO GOBBI", a Escola criada pela Lei Nº.. 545/79, sita na localidade denominada Rincão do Gobbi-/ - São Jacó, distrito de Santo Antonio, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de março de 1980.

Ver. IDILIO SANTI
Presidente

Ver, ASYR JOSÉ LICKS
Secretário